



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

LEI COMPLEMENTAR nº 468/2013,

de 20 de dezembro de 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a suplementação de dotações orçamentárias abaixo especificadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

UNIDADE EXECUTORA

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA ECONÔMICA

010 – 3.1.90.11.00.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 16.000,00.

011 – 3.1.90.13.00.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA

079 – 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 62.000,00

080 – 3.1.90.11.00-05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 22.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05 – URBANISMO

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2019 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

CATEGORIA ECONÔMICA

095 – 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 33.000,00

096 – 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 11.000,00

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2036 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
CATEGORIA ECONÔMICA

120 – 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL –
R\$ 6.000,00

121 – 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional especial será o proveniente da anulação da dotação abaixo especificada no valor de R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05 – URBANISMO

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1018 – COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA

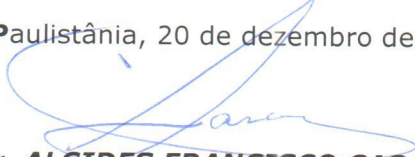
CATEGORIA ECONOMICA

103 – 4.4.90.51.00-05 – ORBAS E INSTALAÇÕES – R\$ 158.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 20 de dezembro de 2.013.


Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 468/2013, em fls. 15, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 20 de dezembro de 2.013.


JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br